

VII RELATÓRIO MENSAL (NOVEMBRO) - 1º ANO

Vila Olímpica do Encantado - VOE



INSTITUTO
Crescer com Meta

Contrato Nº 024/2023
Processo Nº ESL-PRO-2023/00017
INSTITUTO CRESCER COM META

INSTITUTO CRESCER COM META

Leonardo Costa de Almeida
Presidente

Alex Sandre Ramos da Silva
Diretor Financeiro

Vila Olímpica do Encantado - VOE

Natasha Barbosa de Lima
Coordenador Administrativo

Marcus Vinicius Machado
Coordenador Técnico

Equipe de elaboração

Fabiana Mariah
Gerente Administrativo



INSTITUTO
Crescer com Meta

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 4 |
| 1.1 Aspectos do Equipamento Esportivo | 4 |
| 2. INDICADORES E METAS..... | 08 |
| 2.1 Quadro de Metas do Plano de Trabalho (atualizado) | 08 |
| 2.2 Tabela de Pontuação do Edital..... | 10 |
| 2.3 Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas | 11 |
| 3 DETALHAMENTO POR INDICADOR..... | 12 |
| 3.1 Número de Matrículas Ativas | 12 |
| 3.2 Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas | 13 |
| 3.2.1 Perfil de Inscrições por Gênero | 14 |
| 3.2.2 Perfil de Inscrições por Faixa Etária | 14 |
| 3.2.3 Perfil de Inscrições PCD | 15 |
| 3.2.4 Média de novas Inscrições e Evasões..... | 15 |
| 3.3 Número de Eventos Estratégicos e Operacionais Realizados | 16 |
| 3.4 Número de Escolas Municipais Visitantes | 17 |
| 3.5 Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos..... | 18 |
| 3.6 Percentual de participação de Voluntários | 19 |
| 4. COMPROVANTES | 20 |
| 4.1 Eventos Estratégicos | 20 |
| 4.2 Eventos Operacionais | 23 |
| 4.3 Visita de Escolas | 27 |
| 4.4 Trabalho Voluntário..... | 28 |
| 4.5 Pesquisa de Satisfação | 33 |
| 5. PARCERIAS | 33 |
| 6. ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR | 33 |
| 7. CAPACITAÇÕES | 33 |
| 8. PLANEJAMENTO BIMESTRAL | 33 |
| 9. ANÁLISE SWOT (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças) | 34 |
| 10. ANEXOS | 34 |
| 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 34 |

1. INTRODUÇÃO

Este relatório mensal de resultados é o mecanismo de acompanhamento e avaliação do contrato de gestão nº 024/2023 firmado junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município do Rio de Janeiro com o objetivo de demonstrar o desempenho da Organização Social Instituto Crescer com Meta no desenvolvimento das atividades executadas no equipamento Vila Olímpica do Encantado - VOE, no período de novembro/ 2023, a fim de permitir verificar se as metas propostas estão sendo alcançadas.

O mês de novembro, foi marcado pela campanha de Conscientização sobre a importância da Prevenção do Câncer de Próstata e do cuidado com a saúde física que previne diversas doenças. Foi realizado um Aulão de Pilates, Charme, Step e Poder do Movimento em prol da causa Novembro Azul, além de jogo de um futebol entre pais e filhos que jogaram futebol juntos e também receberam orientação da enfermeira Racilma que distribuiu fitas azuis e fez uma roda de conversa sobre o tema.

Em obediência a Cláusula Nona do Contrato de Gestão, será apresentado nesse relatório o comparativo entre as metas pactuadas e os resultados obtidos na condução das atividades propostas, sendo fornecidas informações complementares acerca dessas atividades, considerando o Quadro de Indicadores e Metas e o Quadro de Ações previstas no Programa de Trabalho.

Ainda em consonância com regulamento do contrato, este relatório deve ser entregue até o 10º dia do mês subsequente ao do dia do término do bimestre e deve conter “Planejamento dos meses contemplados no bimestre, atividades esportivas e temáticas desenvolvidas, descriptivo das ações, planilhas com o quantitativo de usuários, gráficos demonstrativos dos itens atendidos, metas alcançadas, avaliação do gestor, pesquisa de satisfação, sempre tendo como norte o Plano de Trabalho.

1.1 Aspectos do Equipamento Esportivo

As atividades que são oferecidas no equipamento disponibilizando a infraestrutura da vila olímpica à comunidade, que usufrui em caráter sistêmico e de lazer, proporcionando o benefício da prática esportiva livre, socialização de usuários e uso do espaço através de cessão de espaço para festividades, reuniões e outros.

Entendemos que nestes equipamentos, o esporte é atividade imprescindível, complementando o trabalho escolar, pois, as Vilas Olímpicas atuam em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, corroborando em oferecer uma ação de educação em tempo integral à criança e ao adolescente.

Neste sentido e dentro do trabalho ora apresentado, não podemos deixar de relevar a importância dos trabalhos de: **Inclusão Social, Valorização de Talentos e Melhora da Qualidade de Vida**, provenientes das demandas dos moradores das comunidades do entorno.

Para melhor entendimento dos resultados apresentados nesse relatório, o Instituto Crescer com Meta apresenta a seguir um resumo das características operacionais da Vila Olímpica do Encantado. O Perfil de Funcionamento e a Vocação Esportiva da comunidade local são fatores importantes no Planejamento Operacional do Equipamento Esportivo. Dessa maneira, a Instituição busca alinhar junto aos profissionais que mantém relação direta com os usuários da Vila Olímpica, um plano de ação que atenda as demandas locais.

Durante a semana, a partir das 19:00hs ocorrem caminhadas da população, utilização dos espaços multiusos e prática não dirigida nos espaços esportivos, trazendo benefício de lazer para os moradores das comunidades adjacentes.

Em destaque, podemos citar a frequência constante de skatistas que fazem uso da pista de skate para manobras e encontros socioesportivos. Vale salientar que existe frequência similar na quadra de areia com os grupos de futevôlei.

Nos fins de semana, a vila olímpica oferece lazer para a comunidade que participa intensamente desfrutando das dependências do equipamento.

As atividades sistemáticas desenvolvidas no equipamento atendem à demanda da comunidade do entorno. Elas são apresentadas nos Mapas de Ocupação, documento utilizado para organização do Quadro de Horário das atividades sistemáticas da Vila Olímpica, tendo como objetivo facilitar a visualização das modalidades, professores, locais e horários. Como as atividades são espelhadas, ou seja, ocorrem em dois dias na semana, o Mapa de Ocupação é apresentado em duas tabelas: uma com as atividades de terça e quinta-feira (Mapa de Ocupação 1) e uma com as atividades de quarta e sexta-feira (Mapa de Ocupação 2).

Vale ressaltar que as atividades são avaliadas de acordo com o planejamento da Vila Olímpica. Dessa forma, a adesão dos alunos às modalidades oferecidas serve como parâmetro para a manutenção ou exclusão destas atividades, assim como a incorporação de novas modalidades esportivas, objetivando um melhor atendimento ao público beneficiário do equipamento.

A Grade Horária é mais uma ferramenta de monitoramento importante para aprimorar a operação da Vila Olímpica, sendo parte integrante do Instrumento de Avaliação Mensal da SMEL e apresenta as turmas de atividades sistemáticas em funcionamento no equipamento esportivo.

A tabela apresentada a seguir tem como base as informações do mês de novembro de 2023.

| Novembro | MODALIDADE | LOCAL | DIA | HORÁRIO | FAIXA ETÁRIA | PROFESSOR | Nº ALUNOS INSCRITOS | Nº VAGAS DISPONÍVEIS | NOVAS INSCRIÇÕES | EVAŠÕES | Nº VAGAS TOTAIS | PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO |
|-----------------|----------------|---------------|---------------------------------|----------------|------------------|-----------|---------------------|----------------------|------------------|---------|-----------------|------------------------|
| CÓDIGO DA TURMA | | | | | | | | | | | | |
| 001 | ALONGAMENTO | POLIESPORTIVA | 3 ^a e 5 ^a | 09:00 às 09:50 | ADULTO | CARLA | 32 | 3 | 2 | 0 | 35 | 91,43% |
| 002 | ALONGAMENTO | MULTI | 4 ^a e 6 ^a | 10:00 às 10:50 | ADULTO | ALINE | 32 | 3 | 2 | 0 | 35 | 91,43% |
| 003 | ATI | ATI | 4 ^a e 6 ^a | 07:00 às 07:50 | ADULTO | AGILDO | 27 | 3 | 2 | 0 | 30 | 90,00% |
| 004 | BALLET | CONTAINER | 3 ^a e 5 ^a | 08:00 às 08:50 | 4 A 8 ANOS | MANU | 21 | 4 | 2 | 0 | 25 | 84,00% |
| 005 | BALLET | CONTAINER | 3 ^a e 5 ^a | 15:00 às 15:50 | 4 A 8 ANOS | MANU | 21 | 4 | 1 | 0 | 25 | 84,00% |
| 006 | BALLET | CONTAINER | 3 ^a e 5 ^a | 16:00 às 16:50 | 4 A 8 ANOS | MANU | 17 | 3 | 2 | 0 | 20 | 85,00% |
| 007 | BALLET | CONTAINER | 3 ^a e 5 ^a | 17:00 às 17:50 | 4 A 8 ANOS | MANU | 24 | 6 | 1 | 0 | 30 | 80,00% |
| 008 | BALLET | CONTAINER | 3 ^a e 5 ^a | 18:00 às 18:50 | 4 A 8 ANOS | MANU | 20 | 5 | 1 | 0 | 25 | 80,00% |
| 009 | BALLET | CONTAINER | 4 ^a e 6 ^a | 20:00 às 20:50 | 4 A 8 ANOS | MICHELE | 16 | 4 | 2 | 0 | 20 | 80,00% |
| 010 | BASQUETE | POLIESPORTIVA | 3 ^a e 5 ^a | 15:00 às 15:50 | 8 A 12 ANOS | BRENO | 26 | 4 | 1 | 1 | 30 | 86,67% |
| 011 | BASQUETE | POLIESPORTIVA | 3 ^a e 5 ^a | 19:00 às 19:50 | ACIMA DE 13 ANOS | BRENO | 19 | 1 | 2 | 0 | 20 | 95,00% |
| 012 | BASQUETE | POLIESPORTIVA | 6 ^a | 21:00 às 21:50 | ADULTO | MARCELO | 21 | 4 | 2 | 0 | 25 | 84,00% |
| 013 | BASQUETE 3X3 | POLIESPORTIVA | 4 ^a e 6 ^a | 17:00 às 17:50 | 10 A 15 ANOS | MARCELO | 19 | 6 | 1 | 0 | 25 | 76,00% |
| 014 | VÔLEI DE PRAIA | POLIESPORTIVA | 4 ^a e 6 ^a | 11:00 às 11:50 | ADULTO | DIEGO | 23 | 2 | 2 | 0 | 25 | 92,00% |
| 015 | CROSS TRAINING | ESPAÇO CROSS | 4 ^a e 6 ^a | 14:00 às 14:50 | ACIMA DE 6 ANOS | EDUARDO | 21 | 4 | 2 | 0 | 25 | 84,00% |

| | | | | | | | | | | | | |
|-----|--------------------|---------------|---------|----------------|-----------------|----------|----|---|---|---|----|---------|
| 016 | CROSS KIDS | ESPAÇO CROSS | 4ª e 6ª | 15:00 às 15:50 | ACIMA DE 6 ANOS | EDUARDO | 24 | 1 | 1 | 0 | 25 | 96,00% |
| 017 | CROSS TRAINING | ESPAÇO CROSS | 3ª e 5ª | 17:00 às 17:50 | ADULTO | EDUARDO | 25 | 0 | 2 | 0 | 25 | 100,00% |
| 018 | CROSS TRAINING | ESPAÇO CROSS | 3ª e 5ª | 09:30 às 10:20 | ADULTO | EDUARDO | 24 | 1 | 2 | 0 | 25 | 96,00% |
| 019 | CROSS TRAINING | ESPAÇO CROSS | 3ª e 5ª | 10:30 às 11:20 | ADULTO | EDUARDO | 25 | 0 | 1 | 0 | 25 | 100,00% |
| 020 | CROSS TRAINING | ESPAÇO CROSS | 3ª e 5ª | 18:00 às 18:50 | ADULTO | EDUARDO | 23 | 2 | 2 | 0 | 25 | 92,00% |
| 021 | CROSS TRAINING | ESPAÇO CROSS | 4ª e 6ª | 16:00 às 16:50 | ADULTO | EDUARDO | 24 | 1 | 1 | 0 | 25 | 96,00% |
| 022 | DANÇA DE SALÃO | MULTI | 4ª e 6ª | 09:00 às 09:50 | TODAS AS IDADES | ALINE | 23 | 2 | 1 | 0 | 25 | 92,00% |
| 023 | DANÇA DE SALÃO | MULTI | 3ª | 18:30 às 19:20 | TODAS AS IDADES | ALINE | 22 | 3 | 1 | 0 | 25 | 88,00% |
| 024 | DANÇA DE SALÃO | MULTI | 5ª | 10:00 às 10:50 | TODAS AS IDADES | ALINE | 25 | 0 | 1 | 0 | 25 | 100,00% |
| 025 | DANÇA MIX | MULTI | 3ª e 5ª | 09:00 às 09:50 | TODAS AS IDADES | MANU | 24 | 1 | 2 | 0 | 25 | 96,00% |
| 026 | BALLET | CONTAINER | 3ª e 5ª | 19:00 às 19:50 | TODAS AS IDADES | MANU | 20 | 5 | 1 | 0 | 25 | 80,00% |
| 027 | FUNCIONAL | MULTI | 3ª e 5ª | 07:00 às 07:50 | ADULTO | CARLA | 29 | 1 | 2 | 1 | 30 | 96,67% |
| 028 | FUNCIONAL | MULTI | 3ª e 5ª | 10:00 às 10:50 | ADULTO | CARLA | 30 | 0 | 3 | 0 | 30 | 100,00% |
| 029 | FUNCIONAL | MULTI | 3ª e 5ª | 19:00 às 19:50 | ADULTO | ANTONIO | 25 | 0 | 0 | 0 | 25 | 100,00% |
| 030 | FUNCIONAL | MULTI | 4ª e 6ª | 15:00 às 15:50 | ADULTO | DIEGO | 22 | 3 | 1 | 0 | 25 | 88,00% |
| 031 | STEP | MULTI | 3ª e 5ª | 07:00 às 07:50 | ADULTO | LEONARDO | 22 | 3 | 1 | 0 | 25 | 88,00% |
| 032 | FUNCIONAL KIDS | MULTI | 3ª e 5ª | 16:00 às 16:50 | 4 A 11 ANOS | ANTONIO | 23 | 2 | 1 | 0 | 25 | 92,00% |
| 033 | FUNCIONAL KIDS | MULTI | 4ª e 6ª | 17:00 às 17:50 | 7 A 12 ANOS | DIEGO | 24 | 1 | 2 | 0 | 25 | 96,00% |
| 034 | FUNCIONAL KIDS | POLIESPORTIVA | SÁBADO | 10:00 às 10:50 | ATÉ 12 ANOS | DANIEL | 20 | 0 | 1 | 0 | 20 | 100,00% |
| 035 | FUNCIONAL NA AREIA | AREIA | 3ª e 5ª | 16:00 às 16:50 | ADULTO | EDUARDO | 10 | 0 | 2 | 0 | 10 | 100,00% |
| 036 | FUNCIONAL NA AREIA | AREIA | 4ª e 6ª | 09:00 às 09:50 | ADULTO | DIEGO | 11 | 4 | 3 | 0 | 15 | 73,33% |
| 037 | FUTEBOL | CAMPO | 4ª e 6ª | 09:00 às 09:50 | 5 A 10 ANOS | AGILDO | 7 | 3 | 1 | 0 | 10 | 70,00% |
| 038 | FUTEBOL | CAMPO | 4ª e 6ª | 15:00 às 15:50 | 5 A 9 ANOS | AGILDO | 25 | 5 | 2 | 0 | 30 | 83,33% |

| | | | | | | | | | | | | |
|-----|----------------------|---------------|---------|----------------|------------------|----------|----|---|---|---|----|---------|
| 039 | FUTEBOL | CAMPO | 4ª e 6ª | 16:00 às 16:50 | 10 A 14 ANOS | AGILDO | 24 | 1 | 2 | 0 | 25 | 96,00% |
| 040 | FUTEBOL FEMININO | CAMPO | 4ª e 6ª | 17:00 às 17:50 | 13 A 18 ANOS | AGILDO | 7 | 3 | 1 | 0 | 10 | 70,00% |
| 041 | FUTSAL | POLIESPORTIVA | 6ª | 19:00 às 19:50 | 5 A 9 ANOS | MARCELO | 26 | 4 | 2 | 0 | 30 | 86,67% |
| 042 | FUTSAL | POLIESPORTIVA | 6ª | 20:00 às 20:50 | 10 A 14 ANOS | MARCELO | 24 | 1 | 2 | 0 | 25 | 96,00% |
| 043 | FUTSAL | POLIESPORTIVA | SÁBADO | 08:00 às 08:50 | 10 A 15 ANOS | DANIEL | 21 | 4 | 2 | 0 | 25 | 84,00% |
| 044 | FUTSAL | POLIESPORTIVA | SÁBADO | 09:00 às 09:50 | 7 A 10 ANOS | DANIEL | 10 | 0 | 2 | 0 | 10 | 100,00% |
| 045 | FUTVÔLEI | AREIA | 4ª e 6ª | 08:00 às 08:50 | 10 A 15 ANOS | AGILDO | 26 | 4 | 2 | 0 | 30 | 86,67% |
| 046 | FUTVÔLEI | AREIA | 4ª e 6ª | 15:00 às 15:50 | 10 A 15 ANOS | MARCELO | 23 | 2 | 1 | 0 | 25 | 92,00% |
| 047 | GINÁSTICA LOCALIZADA | CONTAINER | 3ª e 5ª | 08:00 às 08:50 | ADULTO | LEONARDO | 29 | 1 | 2 | 0 | 30 | 96,67% |
| 048 | STEP | MULTI | 4ª e 6ª | 08:00 às 08:50 | ADULTO | LEONARDO | 24 | 1 | 2 | 0 | 25 | 96,00% |
| 049 | GAP | MULTI | 3ª e 5ª | 15:00 às 15:50 | ADULTO | ANTONIO | 26 | 4 | 2 | 0 | 30 | 86,67% |
| 050 | GINÁSTICA LOCALIZADA | MULTI | 3ª e 5ª | 15:00 às 15:50 | ADULTO | CARLA | 18 | 2 | 2 | 0 | 20 | 90,00% |
| 051 | GINÁSTICA LOCALIZADA | MULTI | 3ª e 5ª | 20:00 às 20:50 | ADULTO | ANTONIO | 25 | 0 | 2 | 0 | 25 | 100,00% |
| 052 | CHARME | MULTI | 4ª e 6ª | 09:00 às 09:50 | TODAS AS IDADES | LEONARDO | 27 | 3 | 2 | 0 | 30 | 90,00% |
| 053 | GINÁSTICA RÍTMICA | CONTAINER | 5ª | 18:00 às 18:50 | ACIMA DE 13 ANOS | MICHELE | 29 | 1 | 2 | 0 | 30 | 96,67% |
| 054 | GINÁSTICA RÍTMICA | CONTAINER | 5ª | 19:00 às 19:50 | ACIMA DE 13 ANOS | MICHELE | 27 | 3 | 2 | 0 | 30 | 90,00% |
| 055 | GINÁSTICA RÍTMICA | CONTAINER | 4ª e 6ª | 18:00 às 18:50 | 4 A 8 ANOS | MICHELE | 9 | 1 | 1 | 0 | 10 | 90,00% |
| 056 | GINÁSTICA RÍTMICA | CONTAINER | 4ª e 6ª | 19:00 às 19:50 | 9 A 12 ANOS | MICHELE | 21 | 4 | 2 | 0 | 25 | 84,00% |
| 057 | HANDBALL | POLIESPORTIVA | 6ª | 18:00 às 18:50 | 7 A 12 ANOS | MARCELO | 21 | 4 | 1 | 0 | 25 | 84,00% |
| 058 | FUTSAL BABY | POLIESPORTIVA | 3ª e 5ª | 10:00 às 10:50 | ACIMA DE 5 ANOS | DANIEL | 22 | 3 | 1 | 0 | 25 | 88,00% |
| 059 | JIU JITSU | MULTI | 3ª e 5ª | 18:00 às 18:50 | ACIMA DE 5 ANOS | DANIEL | 21 | 4 | 1 | 0 | 25 | 84,00% |
| 060 | JIU JITSU | MULTI | 3ª e 5ª | 19:00 às 19:50 | ADULTO | DANIEL | 21 | 4 | 2 | 0 | 25 | 84,00% |
| 061 | JUDÔ | ESPAÇO CROSS | 3ª e 5ª | 09:00 às 09:50 | ACIMA DE 5 ANOS | DANIEL | 21 | 4 | 1 | 0 | 25 | 84,00% |

| | | | | | | | | | | | | |
|-----|--------------------|----------------|---------|----------------|-----------------|----------|----|---|---|---|----|---------|
| 062 | JUDÔ | CONTENIER | SÁBADO | 11:00 às 11:50 | 7 A 14 ANOS | DANIEL | 20 | 0 | 1 | 0 | 20 | 100,00% |
| 063 | JUMP | CONTENIER | 4ª e 6ª | 09:00 às 09:50 | ADULTO | ALINE | 27 | 3 | 2 | 0 | 30 | 90,00% |
| 064 | PILATES | POLIESPORTIVA | 3ª e 5ª | 08:00 às 08:50 | ADULTO | CARLA | 22 | 3 | 2 | 0 | 25 | 88,00% |
| 065 | PILATES | CONTAINER | 3ª e 5ª | 14:00 às 14:50 | ADULTO | CARLA | 11 | 4 | 3 | 0 | 15 | 73,33% |
| 066 | PILATES | MULTI | 3ª e 5ª | 17:00 às 17:50 | ADULTO | ANTONIO | 26 | 4 | 1 | 0 | 30 | 86,67% |
| 067 | PILATES | MULTI | 4ª e 6ª | 08:00 às 08:50 | ADULTO | ALINE | 26 | 4 | 2 | 0 | 30 | 86,67% |
| 068 | JIU JITSU | CONTAINER | 4ª e 6ª | 19:00 às 19:50 | ADULTO | LEONARDO | 23 | 7 | 2 | 0 | 30 | 76,67% |
| 069 | PODER DO MOVIMENTO | MULTI | 4ª e 6ª | 11:00 às 11:50 | ADULTO | ALINE | 25 | 5 | 1 | 0 | 30 | 83,33% |
| 070 | PODER DO MOVIMENTO | MULTI | 5ª | 08:00 às 08:50 | ADULTO | ALINE | 21 | 4 | 2 | 0 | 25 | 84,00% |
| 071 | PSICOMOTRICIDA DE | MULTI | 3ª e 5ª | 14:00 às 14:50 | 4 A 6 ANOS | ANTONIO | 22 | 3 | 1 | 0 | 25 | 88,00% |
| 072 | PSICOMOTRICIDA DE | CONTAINER | 4ª e 6ª | 14:00 às 14:50 | 4 A 6 ANOS | DIEGO | 15 | 0 | 2 | 0 | 15 | 100,00% |
| 073 | STEP | MULTI | 6ª | 17:00 às 17:50 | ADULTO | LEONARDO | 18 | 2 | 2 | 0 | 20 | 90,00% |
| 074 | RITMOS | POLIESPORTIVA | 4ª e 6ª | 08:00 às 08:50 | TODAS AS IDADES | DIEGO | 11 | 4 | 3 | 0 | 15 | 73,33% |
| 075 | FUNCIONAL | POLIESPORTIVA | 4ª e 6ª | 10:00 às 10:50 | TODAS AS IDADES | DIEGO | 22 | 3 | 2 | 0 | 25 | 88,00% |
| 076 | RITMOS | MULTI | 4ª e 6ª | 16:00 às 16:50 | TODAS AS IDADES | DIEGO | 23 | 2 | 2 | 0 | 25 | 92,00% |
| 077 | RITMOS | CONTAINER | 4ª e 6ª | 21:00 às 21:50 | TODAS AS IDADES | MICHELE | 21 | 4 | 2 | 0 | 25 | 84,00% |
| 078 | RITMOS/ JUMP | CONTAINER | 5ª | 20:00 às 20:50 | ADULTO | MICHELE | 11 | 4 | 3 | 0 | 15 | 73,33% |
| 079 | RITMOS/ JUMP | CONTAINER | 5ª | 21:00 às 21:50 | ADULTO | MICHELE | 18 | 2 | 2 | 0 | 20 | 90,00% |
| 080 | SAMBA | MULTI | 3ª e 5ª | 10:00 às 10:50 | TODAS AS IDADES | MANU | 17 | 3 | 2 | 0 | 20 | 85,00% |
| 081 | SKATE | PISTA DE SKATE | 3ª e 5ª | 14:00 às 14:50 | ACIMA DE 7 ANOS | BRENO | 22 | 3 | 2 | 0 | 25 | 88,00% |
| 082 | SKATE | PISTA DE SKATE | 3ª e 5ª | 16:00 às 16:50 | ACIMA DE 7 ANOS | BRENO | 20 | 0 | 2 | 0 | 20 | 100,00% |

| | | | | | | | | | | | | |
|-----|----------------|----------------|---------------------------------|----------------|------------------|----------------------|----|---|---|---|----|---------|
| 083 | SKATE | PISTA DE SKATE | 3 ^a e 5 ^a | 16:00 às 16:50 | ACIMA DE 7 ANOS | ANTONIO BRENO | 23 | 2 | 1 | 0 | 25 | 92,00% |
| 084 | SKATE | PISTA DE SKATE | 3 ^a e 5 ^a | 17:00 às 17:50 | ACIMA DE 7 ANOS | ANTONIO BRENO | 20 | 0 | 1 | 0 | 20 | 100,00% |
| 085 | SKATE | PISTA DE SKATE | 3 ^a e 5 ^a | 18:00 às 18:50 | ACIMA DE 7 ANOS | ANTONIO BRENO | 25 | 0 | 2 | 0 | 25 | 100,00% |
| 086 | STEP | MULTI | 3 ^a e 5 ^a | 07:00 às 07:50 | ADULTO | LEONARDO DE CARVALHO | 24 | 1 | 1 | 0 | 25 | 96,00% |
| 087 | STEP | MULTI | 4 ^a e 6 ^a | 08:00 às 08:50 | ADULTO | LEONARDO DE CARVALHO | 22 | 3 | 1 | 0 | 25 | 88,00% |
| 088 | STEP | MULTI | 6 ^a | 17:00 às 17:50 | ADULTO | LEONARDO DE CARVALHO | 20 | 0 | 2 | 0 | 20 | 100,00% |
| 089 | VÔLEI | POLIESPORTIVA | 3 ^a e 5 ^a | 18:00 às 18:50 | 10 A 15 ANOS | ANTONIO CARLOS | 23 | 2 | 2 | 0 | 25 | 92,00% |
| 090 | VÔLEI | POLIESPORTIVA | 3 ^a e 5 ^a | 21:00 às 21:50 | ACIMA DE 16 ANOS | ANTONIO CARLOS | 22 | 3 | 2 | 0 | 25 | 88,00% |
| 091 | VÔLEI | POLIESPORTIVA | 4 ^a e 6 ^a | 16:00 às 16:50 | ACIMA DE 16 ANOS | MARCELO SANTANA | 23 | 2 | 3 | 0 | 25 | 92,00% |
| 092 | VÔLEI DE PRAIA | POLIESPORTIVA | 6 ^a | 11:00 às 11:50 | ADULTO | DIEGO CAMARGO | 22 | 3 | 1 | 0 | 25 | 88,00% |
| 093 | VÔLEI DE PRAIA | POLIESPORTIVA | 4 ^a e 6 ^a | 14:00 às 14:50 | 8 A 14 ANOS | MARCELO SANTANA | 20 | 0 | 1 | 0 | 20 | 100,00% |

Tabela 1 - Grade Horária

2. INDICADORES E METAS

2.1 Quadro de Metas do Plano de Trabalho

| QUADRO DE METAS APRESENTADO NO PLANO DE TRABALHO | | ENCANTADO | 024/2023 | META |
|--|--|--|---|---|
| OBJETIVO DO INDICADOR | INDICADOR | FÓRMULA | FONTE | META |
| ATENDIMENTO SOCIO ESPORTIVO | Aferir o número de alunos atendidos pelo Equipamento esportivo (média bimestral) | <p>Número de Matriculados/mês Obs: A estimativa da capacidade total de matrículas ativas é de 580 alunos *base de cálculo: 25 alunos x 11 professores x 6 turmas por professor / 3 inscrições por matrícula PCD: 5 alunos x 1 professores x 6 turmas</p> <p>580 por mês</p> | <p>Número total de matrículas realizadas no equipamento esportivo, não evadidos</p> <p>Obs.1: Número a ser aferido após os 2 primeiros meses de contrato.</p> <p>Obs. 2: Para fins de contagem desta meta, serão desconsiderados os meses de janeiro (férias escolares) e fevereiro (período de recadastramento)</p> <p>Obs 3: Obrigatoriamente será realizado recadastramento dos alunos no mês de fevereiro</p> | <p>Matrícula do aluno</p> <p>1 ano 70,00%</p> <p>1º Ano: 70% da capacidade máxima 2º an: 75% da capacidade máxima (Média do bimestre)</p> |
| | Percentual de Ocupação (média bimestral) | <p>Percentual de Ocupação das modalidades oferecidas Número de inscrições realizadas por modalidade, preenchendo a média de inscrições por aula. *base de cálculo: 11 professores x 6 turmas por professor x 25 alunos = 550 PCD: 5 alunos x 6 turmas x 1 professor = 30</p> | <p>Contagem do Número total de inscritos nas modalidades esportivas do equipamento</p> | <p>Ficha de Inscrição</p> <p>1 ano 70,00%</p> <p>1º an: 70% 2º an: 75% (Média do bimestre)</p> |
| | Aferir o número de eventos estratégicos (soma quadrimestral) | Número de eventos estratégicos realizados no quadrimestre | Número absoluto de eventos estratégicos no quadrimestre. | <p>Planejamento dos Eventos Estratégicos programados e Ficha de Descrição dos Eventos</p> <p>1 ano 3 1 1º an: 3 (1 por quadrimestre.) 2º an: 3 (1 por quadrimestre)</p> |
| | Aferir o número de eventos operacionais (soma bimestral) | Número de eventos operacionais realizados no bimestre | Número absoluto de eventos operacionais no bimestre. | <p>Planejamento dos Eventos Operacionais programados e Ficha de Descrição dos Eventos</p> <p>1 ano 12 2 1º an: 12 (2 por bimestre) 2º an: 12 (2 por bimestre)</p> |

| | | | | | |
|------------------|--|--|--|---|--|
| FUNÇÃO: EDUCAÇÃO | Promover mensalmente a articulação da Vila Olímpica com as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino | Nº de Escolas da Rede Municipal de ensino que visitaram a Vila Olímpica | Número de escolas que visitaram a Vila Olímpica (raio de 500 metros da VO) | Registro Administrativo (Anexo X) Obs.1: Meta a ser contabilizada após 2 meses da assinatura do contrato. Obs.2: Os meses de janeiro e julho (férias escolares) não serão contabilizados e fevereiro (recadastramento) | 1 ano 8 2 1º Ano: 8 visitas (2 por bimestre) 2º Ano: 8 visitas (2 por bimestre) |
| GESTÃO | Aferir anualmente o grau de satisfação dos usuários da Vila Olímpica. | Percentual de usuários satisfeitos / muito satisfeitos em relação aos serviços oferecidos pela V.O. Itens a serem avaliados: - Instalações; - Funcionários Vila Olímpica; - Material disponível. | Número de alunos satisfeitos ou muito satisfeitos / total de usuários entrevistados. Deverá ser enviado relatório bimestral informando o andamento da pesquisa. (No relatório técnico bimestral) | Pesquisa anual a ser realizada por empresa independente, especializada e reconhecida no mercado ou quando for de interesse da SMEL, pela própria. Obs.: Quando realizada sob responsabilidade da OS, a contratação da empresa que fará a pesquisa de satisfação deverá ser feita pela Organização Social gestora da V.O., utilizando a Rubrica Demais Despesas ou Custos Operacionais. | 1 ano 85,00% 1º Ano: 85% usuários satisfeitos 2º Ano: 90% usuários satisfeitos |
| | Fomentar o voluntariado - bimestral | Taxa de participação de voluntários em atividades realizadas na V.O. em relação ao total de profissionais contratados pela entidade para unidade esportiva | Nº de voluntários /Nº de funcionários contratados 22 22 | Contratada (Termo de Voluntario) | 1 ano 26,00% 6 1º ano: 26% bimestre 2º ano: 26% bimestre |

Tabela 2 – Quadro de Metas

2.2 Tabela de Pontuação

| QUADRO DE PONTUAÇÃO DA RENOVAÇÃO | | ENCANTADO | | 024/2023 | |
|---|--------|---------------|-------|----------|------------------|
| INDICADOR | META | PONTUAÇÃO | | PESO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| | 1º ANO | PARÂMETRO | VALOR | | |
| | | 90% a 100% | 10 | | |
| Número de Matriculas ativas (média bimestral) | 70,00% | 70% a 89% | 6 | 2 | 20 |
| | | 50% a 69% | 3 | | |
| | | abaixo de 50% | 0 | | |
| Percentual de Ocupação das vagas preenchidas (média bimestral) | | 90% a 100% | 10 | | |
| | 70,00% | 70% a 89% | 6 | 2 | 20 |
| | | 50% a 69% | 3 | | |
| | | abaixo de 50% | 0 | | |
| Número de Eventos Estratégicos realizados (total do quadrimestre) | | 90% a 100% | 10 | | |
| | 1 | 70% a 89% | 6 | 1 | 10 |
| | | 50% a 69% | 3 | | |
| | | abaixo de 50% | 0 | | |
| Número de Eventos Operacionais realizados (total do bimestre) | | 90% a 100% | 10 | | |
| | 2 | 70% a 89% | 6 | 1 | 10 |
| | | 50% a 69% | 3 | | |
| | | abaixo de 50% | 0 | | |
| Número de Escolas Municipais Visitantes (total do bimestre) | | 90% a 100% | 10 | 2 | 20 |
| | 2 | 70% a 89% | 6 | | |
| | | 50% a 69% | 3 | | |
| | | abaixo de 50% | 0 | | |
| Percentual de Usuários Muito Satisfeitos/Satisfeitos (por ano) | 85,00% | 90% a 100% | 10 | 1 | 10 |
| | | 70% a 89% | 6 | | |
| | | 50% a 69% | 3 | | |
| | | abaixo de 50% | 0 | | |
| Percentual de Participação de Voluntários (total do bimestre) | 26,00% | 90% a 100% | 10 | 1 | 10 |
| | | 70% a 89% | 6 | | |
| | | 50% a 69% | 3 | | |
| | | abaixo de 50% | 0 | | |
| TOTAL | | | | | 100 |

Tabela 3 – Tabela de Pontuação

2.3 Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas

| QUADRO DE METAS E RESULTADOS | | | | | | | | | |
|------------------------------|--|--------|--------------------|-----------------|-----------------|------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| ÁREA DE RESULTADO | INDICADOR | MET A | RESULTADO - 1º ANO | | | | | | |
| | | | 1º MENSAL MAIO | 2º MENSAL JUNHO | 3º MENSAL JULHO | 4º MENSAL AGOSTO | 5º MENSAL SETEMBRO | 6º MENSAL OUTUBRO | 7º MENSAL NOVEMBRO |
| ATENDIMENTO SOCIOESPORTIVO | Número de Matrículas ativas (média bimestral) | 406 | 988 | 1106 | 1237 | 1396 | 1578 | 1750 | 1906 |
| | Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas (média bimestral) | 70,00% | 84,09% | 87,79% | 88,84% | 89,20% | 90,91% | 91,45% | 89,86% |
| | Nº de Eventos Estratégicos Realizados (total do quadrimestre) | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 2 |
| | Nº de Eventos Operacionais Realizados (total do bimestre) | 2 | 1 | 3 | 2 | 3 | 4 | 4 | 4 |
| FUNÇÃO EDUCAÇÃO | Nº de Escolas Municipais Visitantes (total por bimestre) | 2 | 2 | 2 | 0 | 2 | 1 | 1 | 1 |
| GESTÃO | Percentual de Usuários Muito Satisfeitos/Satisfeitos (por ano) | 85,00% | - | - | - | - | - | - | - |
| | Percentual de Participação de Voluntários (total do bimestre) | 26,00% | 36,36% | 36,36% | 36,36% | 36,36% | 36,36% | 36,36% | 36,36% |

Tabela 4 – Comparativo entre as Metas previstas e realizadas

O Quadro de Metas e Resultados demonstra os indicadores e seus respectivos quantitativos, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pelo ICMETA. O VII Relatório mensal do 1º ano de contrato, destacado no quadro acima, obteve o seguinte desempenho: Matrículas Ativas - Resultado: 1906 - Atingimento da Meta: 552%; Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas - Resultado: 89,86%; Eventos Estratégicos - 2; Evento Operacional - Resultado: 4; Escolas Municipais Visitantes - Resultado: 1 - Atingimento da Meta: 100%; Pesquisa de Satisfação – Cumpriu a fase de Desenvolvimento do Questionário; Percentual de Participação de Voluntários - Resultado: 36,36% - Atingimento da Meta: 139,86%.

3 DETALHAMENTO POR INDICADOR

3.1 Número de Matrículas Ativas

| PERFIL DE MATRÍCULAS | NOVEMBRO | |
|---------------------------------------|----------------|------------------|
| | VALOR ABSOLUTO | VALOR PERCENTUAL |
| Escolas Municipais | 418 | 22% |
| Escolas do Amanhã (Municipais) | 0 | 0% |
| Escolas Estaduais | 42 | 2% |
| Escolas Federais | 29 | 2% |
| Escolas Particulares | 298 | 16% |
| Escolas Municipais de Outro Município | 0 | 0% |
| Outros | 0 | 0% |
| Fora da Escola | 1.119 | 59% |
| TOTAL | 1.906 | 100% |

Tabela 5 – Matrículas Ativas

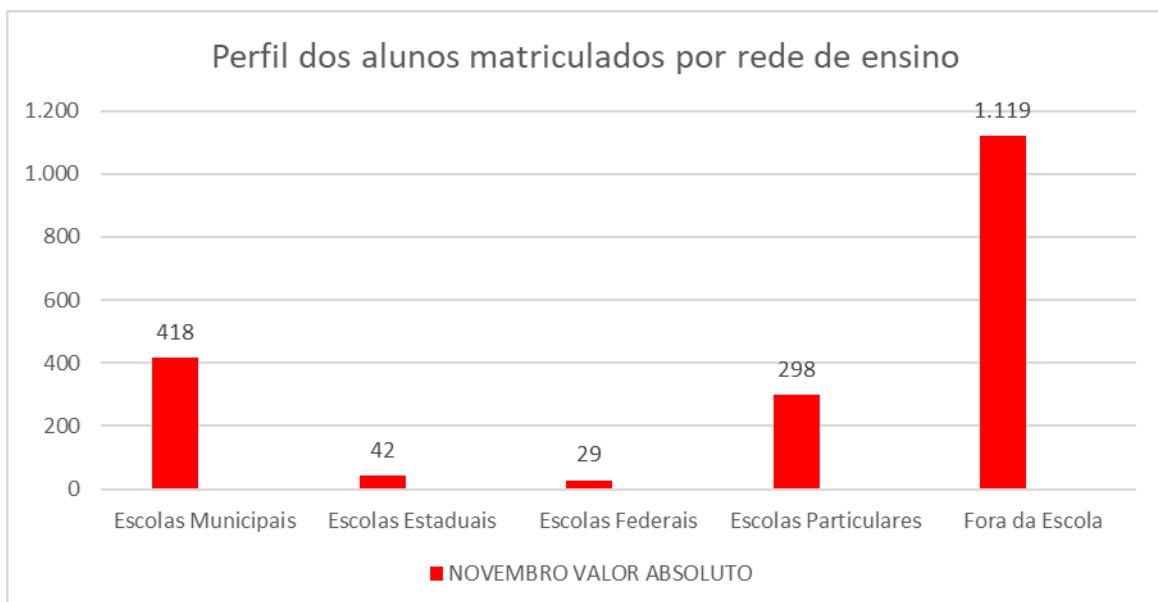


Figura 1 - Gráfico Matriculados por Rede de Ensino

3.2 Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas

| ATIVIDADES SISTEMÁTICAS | PREENCHIMENTO DE VAGAS | | | |
|-------------------------|------------------------|-------------|--------------|---------------|
| | VAGAS OFERECIDAS | | NOVEMBRO | |
| | VA | VP | VA | VP |
| ALONGAMENTO | 70 | 3% | 64 | 91,43% |
| ATI | 30 | 1% | 27 | 90,00% |
| BALLET | 175 | 8% | 145 | 82,86% |
| BASQUETE | 70 | 3% | 59 | 84,29% |
| BASQUETE 3X3 | 25 | 1% | 23 | 92,00% |
| CHARME | 25 | 1% | 21 | 84,00% |
| CROSS KIDS | 25 | 1% | 24 | 96,00% |
| CROSS TRAINING | 150 | 7% | 144 | 96,00% |
| DANÇA DE SALÃO | 75 | 3% | 71 | 94,67% |
| DANÇA MIX | 25 | 1% | 20 | 80,00% |
| FUNCIONAL | 135 | 6% | 128 | 94,81% |
| FUNCIONAL KIDS | 95 | 4% | 88 | 92,63% |
| FUNCIONAL NA AREIA | 75 | 3% | 63 | 84,00% |
| FUTEBOL | 80 | 4% | 71 | 88,75% |
| FUTEBOL BABY | 10 | 0% | 10 | 100,00% |
| FUTSAL | 110 | 5% | 102 | 92,73% |
| FUTSAL BABY | 30 | 1% | 26 | 86,67% |
| FUTVÔLEI | 20 | 1% | 18 | 90,00% |
| GAP | 25 | 1% | 25 | 100,00% |
| GINÁSTICA LOCALIZADA | 100 | 4% | 92 | 92,00% |
| GINÁSTICA RÍTMICA | 100 | 4% | 85 | 85,00% |
| HANDBALL | 25 | 1% | 21 | 84,00% |
| JIU JITSU | 45 | 2% | 41 | 91,11% |
| JUDÔ | 55 | 2% | 49 | 89,09% |
| PILATES | 135 | 6% | 111 | 82,22% |
| PODER DO MOVIMENTO | 50 | 2% | 43 | 86,00% |
| PSICOMOTRICIDADE | 50 | 2% | 44 | 88,00% |
| RITMOS | 90 | 4% | 77 | 85,56% |
| RITMOS/ JUMP | 40 | 2% | 35 | 87,50% |
| SAMBA | 25 | 1% | 22 | 88,00% |
| SKATE | 90 | 4% | 88 | 97,78% |
| STEP | 70 | 3% | 66 | 94,29% |
| VÔLEI | 75 | 3% | 68 | 90,67% |
| VÔLEI DE PRAIA | 45 | 2% | 42 | 93,33% |
| TOTAL | 2.245 | 100% | 2.013 | 89,86% |

Tabela 6 – Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas

A Tabela 6 – Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas, detalha o resultado do indicador **Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas**.

3.2.1 Perfil de Inscrições por Gênero

| GÊNERO | NOVEMBRO | |
|--------------|----------------|------------------|
| | VALOR ABSOLUTO | VALOR PERCENTUAL |
| Feminino | 1.353 | 67% |
| Masculino | 660 | 33% |
| TOTAL | 2.013 | 100% |

Tabela 7 – Inscrições por Gênero

A Tabela 7 - Inscrições - Gênero demonstra a distribuição das inscrições que foram realizadas no equipamento esportivo.

3.2.2 Perfil de Inscrições por Faixa Etária

| FAIXA ETÁRIA | NOVEMBRO | |
|-----------------------------|----------------|------------------|
| | VALOR ABSOLUTO | VALOR PERCENTUAL |
| 6 meses a 5 anos e 11 meses | 134 | 7% |
| 6 a 9 anos e 11 meses | 384 | 19% |
| 10 a 13 anos e 11 meses | 319 | 16% |
| 14 a 17 anos e 11 meses | 181 | 9% |
| 18 a 39 anos e 11 meses | 500 | 25% |
| 40 a 59 anos e 11 meses | 337 | 17% |
| A partir de 60 anos | 158 | 8% |
| PCD | 0 | 0% |
| TOTAL | 2.013 | 100% |

Tabela 8 - Inscrições - Faixa Etária

A Tabela 8 - Inscrições - Faixa Etária demonstra o número de alunos inscritos por faixa etária.

Crescer com Meta

3.2.3 Perfil de Inscrições PCD

| ATIVIDADES | NOVEMBRO | |
|-------------------|----------------|------------------|
| | VALOR ABSOLUTO | VALOR PERCENTUAL |
| BASQUETE | 2 | 6% |
| CAPOEIRA | 9 | 26% |
| FUNCIONAL | 1 | 3% |
| FUNCIONAL KIDS | 5 | 15% |
| FUTEBOL | 3 | 9% |
| FUTSAL | 6 | 18% |
| GINÁSTICA RÍTMICA | 4 | 12% |
| RTMOS | 2 | 6% |
| VÔLEI | 2 | 6% |
| TOTAL | 34 | 100% |

Tabela 9 - Inscrições - PCD

A Tabela 9 - Inscrições - PCD demonstra o número de alunos inscritos por modalidade.

3.2.4 Média de novas Inscrições e Evasões

| NOVAS INSCRIÇÕES POR FAIXA ETÁRIA | NOVEMBRO | |
|-----------------------------------|----------------|------------------|
| | VALOR ABSOLUTO | VALOR PERCENTUAL |
| 6 meses a 5 anos e 11 meses | 7 | 4% |
| 6 a 9 anos e 11 meses | 40 | 26% |
| 10 a 13 anos e 11 meses | 17 | 11% |
| 14 a 17 anos e 11 meses | 12 | 8% |
| 18 a 39 anos e 11 meses | 39 | 25% |
| 40 a 59 anos e 11 meses | 32 | 21% |
| A partir de 60 anos | 9 | 6% |
| PCD | 0 | 0% |
| TOTAL | 156 | 100% |

Tabela 10 - Novas Inscrições

A Tabela 10 - Novas Inscrições - Faixa Etária demonstra a distribuição de novas inscrições por faixa etária, em cada mês do período. É importante observar que as inscrições ativas compreendem a soma dos novos alunos com os alunos que já estavam inscritos em períodos anteriores e não foram evadidos, enquanto que o número de novas inscrições corresponde somente ao quantitativo de novos alunos inscritos em cada mês.

| EVASÕES POR FAIXA ETÁRIA | NOVEMBRO | |
|-----------------------------|----------------|------------------|
| | VALOR ABSOLUTO | VALOR PERCENTUAL |
| 6 meses a 5 anos e 11 meses | 0 | 0% |
| 6 a 9 anos e 11 meses | 1 | 50% |
| 10 a 13 anos e 11 meses | 0 | 0% |
| 14 a 17 anos e 11 meses | 0 | 0% |
| 18 a 39 anos e 11 meses | 1 | 50% |
| 40 a 59 anos e 11 meses | 0 | 0% |
| A partir de 60 anos | 0 | 0% |
| PCD | 0 | 0% |
| TOTAL | 2 | 100% |

Tabela 11 – Evasões – Faixa Etária

A Tabela 11 - Evasões - Faixa Etária demonstra o quantitativo de alunosevadidos por faixa etária por mês.

15 / 35

3.3 Número de Eventos Estratégicos e Operacionais Realizados

| ATENDIMENTOS | NOVEMBRO | |
|----------------------|----------------|------------------|
| | VALOR ABSOLUTO | VALOR PERCENTUAL |
| Eventos Operacionais | 4 | 67% |
| Eventos Estratégicos | 2 | 33% |
| TOTAL | 6 | 100% |

Tabela 12 – Eventos Estratégicos e Operacionais

A Tabela 12 - Número de Eventos Estratégicos Operacionais Realizados demonstra o resultado dos indicadores **Eventos Estratégicos** e **Eventos Operacionais**. Gráfico abaixo:

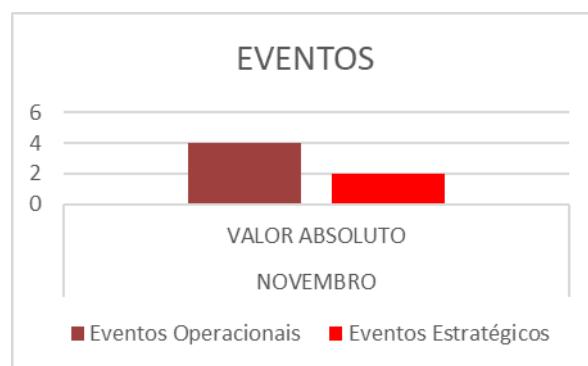


Figura 2 – Gráfico de eventos estratégicos e operacionais

3.4 Número de Escolas Municipais Visitantes

| ESCOLAS MUNICIPAIS NO RAIO DE 2 KM | CRE | DATAS DE VISITAS |
|------------------------------------|----------------|------------------|
| ESCOILA MUNICIPAL GOIÁS | 3 ^a | 28/11/2023 |

Tabela 13 – Escolas Municipais Visitantes

A Tabela 13 – Escolas Municipais Visitantes demonstra as visitas realizadas pelas Escolas Municipais no período.



3.5 Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos

| FASES DE EXECUÇÃO | OBSERVAÇÃO | OUTUBRO |
|--|--|--|
| Escolha do Fornecedor | Apresentação da empresa escolhida e sua experiência no mercado (Descrever o nome da empresa escolhida no bimestre que a ação foi realizada) | |
| Definição da Metodologia de Pesquisa | Apresentação da metodologia que será utilizada de acordo com o perfil da Vila | |
| Definição do Tamanho da Amostra | Apresentação definindo sua representatividade em relação ao universo estudado e o intervalo de confiança de 95% (Descrever o tamanho da Amostra definida no bimestre que a ação foi realizada no anexo do relatório) | |
| Desenvolvimento do Questionário | Apresentação das perguntas do questionário de acordo com as peculiaridades do equipamento em questão (apresentar no anexo do relatório) | X |
| Teste do Questionário | Apresentação do período em que será aplicado o teste (apresentar no anexo do relatório) | |
| Aplicação do Questionário | Apresentação dos critérios de validação das respostas e informação do número de entrevistadores que trabalharão no campo (Descrever a data escolhida para aplicação do questionário no bimestre que a ação será ainda realizada para inspeção no anexo do relatório) | |
| Compilação e Análise Estatística dos Dados e Desenvolvimento de Relatório | Apresentação dos resultados com considerações de melhorias (apresentar no anexo do relatório) | |
| RESULTADO DA PESQUISA | PERCENTUAL DE PESSOAS MUITO SATISFEITAS | PERCENTUAL DE PESSOAS SATISFEITAS |
| | RESULTADO FINAL | |

Tabela 14 - Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos

A Tabela 14 - Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos demonstra o planejamento e a execução para todas as etapas da Pesquisa de Satisfação. No VII Relatório mensal do 1º ano, cumpriu a fase de desenvolvimento do Questionário, conforme apresenta-se no Relatório da Pesquisa de Satisfação (anexo).

3.6 Percentual de participação de Voluntários

| NÚMERO TOTAL DE PESSOAL NO CONTRATO | 22 | | ATINGIMENTO DO BIMESTRE | OBSERVAÇÕES |
|---|------------------|-----------------------|-------------------------|-------------|
| PERCENTUAL DA META | META % | RESULTADO DO BIMESTRE | | |
| | 26,00% | 36,36% | | |
| NÚMERO DE VOLUNTÁRIOS A SEREM RECRUTADOS DE ACORDO COM A META | META Nº ABSOLUTO | RESULTADO DO BIMESTRE | 139,86% | |
| | 6 | 8 | | |

| Nº | VOLUNTÁRIOS - NOMES | FUNÇÃO | INFORMAÇÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO | | | |
|----|---------------------------------|-----------------|-----------------------------------|-----------------------|----------------------|---------------------|
| | | | DIAS | HORÁRIO | DATA DE RECRUTAMENTO | DATA DE AFASTAMENTO |
| 1 | Ana Paula Murga Viamonte | Dança do Ventre | 4ª e 6ª | 18h | 01/11/2023 | 15/12/2023 |
| 2 | Ananias Pereira da Costa | Percussão | 5ª | 11h | 01/11/2023 | 15/12/2023 |
| 3 | Eliane dos Santos Silveira | Judô/ Jiu-Jitsu | Sábado | 10h e 11h | 01/11/2023 | 15/12/2023 |
| 4 | Fatima Cristina Pereira Santos | Yoga | 4ª e 6ª | 17h às 18h | 01/11/2023 | 15/12/2023 |
| 5 | Rapahel de Souza Cabral Cascão | Dança de Salão | Sábado | 10h às 11h | 01/11/2023 | 15/12/2023 |
| 6 | Thais Oliveira Mendes | Judô | 3ª e 5ª | 10h às 12h/14h às 16h | 01/11/2023 | 15/12/2023 |
| 7 | Thiago Fortunato Blezer Moreira | Dança de Salão | 6ª | 18h30 às 20h30 | 01/11/2023 | 15/12/2023 |
| 8 | Juan Carlos dos Reis Barbosa | Dança de Salão | Sábado | 11h às 12h | 01/11/2023 | 15/12/2023 |

Tabela 15 - Voluntariado

A Tabela 15 - Percentual de participação de Voluntários demonstra o resultado do indicador Percentual de Participação de Voluntários, com informativos sobre os colaboradores como relação nominal, atividades e datas. O percentual de voluntários que exercem atividades na Vila Olímpica foi obtido pela divisão do número de voluntários pelo número de funcionários contratados dividido por cem, conforme fórmula a seguir:

$$\text{Número de Voluntários} / (\text{Número de Funcionários Contratados} / 100) \quad 8 / (22 / 100) = 8 / 0,22 = 36,36\%$$

4.0 PROVANTES

4.1 Eventos Estratégicos



RELATÓRIO DE EVENTO

| | |
|--|-----------------------------|
| Evento: MICROCHIPAGEM E VACINAÇÃO ANTIRÁBICA | Tipo de Evento: Estratégico |
| Data: 27/11/2023 - 09:00h | Faixa Etária: |
| Nº de Atendimentos: 115 | Nº de Participantes: 115 |
| Local: VILA OLIMPICA DO ENCANTADO | |
| Objetivo: Facilitar o acesso a leis e direitos dos animais. | |
| Descrição: Proporcionar Bem-Estar Animal para alunos e moradores das redondezas. | |
| Resultados: Os objetivos foram alcançados com sucesso e 100 animais (cães e gatos) foram vacinados com a antirrábica e com microchipagem na região. | |
|     | |



RELATÓRIO DE EVENTO

| | |
|--|-----------------------------|
| Evento: TORNEIO VOE | Tipo de Evento: Estratégico |
| Data: 20/11/2023 - 08:00h | Faixa Etária: |
| Nº de Atendimentos: 344 | Nº de Participantes: 344 |
| Local: VILA OLIMPICA DO ENCANTADO | |
| Objetivo: O objetivo da competição é desafiar os alunos para aprimorar suas técnicas, promover a socialização e motivá-los com a premiação, pois no final, todos são vencedores. | |
| Descrição: Foi desenvolvido um trabalho de organização das equipes de acordo com a modalidade e faixa etária. Todos os alunos participaram, interagiram e saíram felizes com suas medalhas. | |
| Resultados: Os objetivos foram alcançados. | |
|     | |

4.2 Eventos Operacionais



RELATÓRIO DE EVENTO

| | |
|--|-----------------------------|
| Evento: BAILE DE DANÇA DE SALÃO | Tipo de Evento: Operacional |
| Data: 24/11/2023 - 18:00h | Faixa Etária: |
| Nº de Atendimentos: 40 | Nº de Participantes: 40 |
| Local: VILA OLIMPICA ENCANTADO | |
| Objetivo: | |
| Oferecer vivências artísticas para melhor idade | |
| Descrição: | |
| Os alunos dançaram, se divertiram muito com todos os ritmos tocados no baile, e ainda confraternizaram com uma mesa cheia de guloseimas. | |
| Resultados: | |
| Pratica da atividade desenvolvida em aula, e interação social. | |
|    | |



RELATÓRIO DE EVENTO

| | |
|--|-----------------------------|
| Evento: Roda de conversa sobre Consciência Negra na turma de Jiu-jitsu, Ballet e capoeira | Tipo de Evento: Operacional |
| Data: 23/11/2023 - 09:00h | Faixa Etária: |
| Nº de Atendimentos: 77 | Nº de Participantes: 77 |
| Local: VILA OLIMPICA DO ENCANTADO | |
| Objetivo: | |
| Conscientizar os alunos sobre as lutas dos movimentos negros e empoderar pessoas negras e assegurar seus direitos. | |
| Descrição: | |
| Os professores se reuniram e relataram sobre a importância sobre a Consciência negra e o combate ao preconceito. Realizaram trabalho de pintura e tintura envolvendo o tema. | |
| Resultados: | |
| Os objetivos foram alcançados. | |
|     | |

RELATÓRIO DE EVENTO

| | |
|---|-----------------------------|
| Evento: AULÃO DE NOVEMBRO AZUL - TURMA DE FUTEBOL | Tipo de Evento: Operacional |
| Data: 29/11/2023 - 09:00h | Faixa Etária: |
| Nº de Atendimentos: 39 | Nº de Participantes: 39 |
| Local: VILA OLIMPICA DO ENCANTADO | |
| Objetivo: | |
| Conscientizar alunos e responsáveis sobre a Conscientização Sobre o Câncer de Próstata e proporcionar um ambiente propício para fortalecer o laço pais e filhos. | |
| Descrição: | |
| Foi realizado um aulão no qual pais e filhos jogaram futebol juntos e se divertiram. Além da Intervenção realizada pela enfermeira Racilma que distribuiu fitas azuis e fez uma roda de conversa sobre o tema Novembro Azul. No final teve uma linda mesa de lanches para finalizar a manhã. | |
| Resultados: | |
| Os objetivos foram alcançados, os alunos e seus responsáveis se mostraram bastante satisfeitos. | |
|     | |

RELATÓRIO DE EVENTO

| | |
|---|-----------------------------|
| Evento: AULÃO DE NOVEMBRO AZUL - TURMAS MISTAS | Tipo de Evento: Operacional |
| Data: 30/11/2023 - 09:00h | Faixa Etária: |
| Nº de Atendimentos: 80 | Nº de Participantes: 80 |
| Local: VILA OLIMPICA DO ENCANTADO | |
| Objetivo: | |
| Conscientizar alunos sobre sobre a importância da Prevenção do Câncer de Próstata e do cuidado com a saúde física que previne diversas doenças. Foi realizado um Aulão de Pilates, Charme, Step e Poder do Movimento em prol da causa Novembro Azul. | |
| Descrição: | |
| Além da Intervenção realizada pela enfermeira Racilma que distribuiu fitas azuis e fez uma roda de conversa sobre o tema Novembro Azul. No final teve uma linda mesa de lanches para comemorar o aniversário dos aniversariantes do mês. | |
| Resultados: | |
| O objetivo da conscientização foi alcançado com sucesso. | |
|     | |

4.3 Visita as Escolas

| | | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------------|--------------------------------|--|--|--|--|-------------------------------|------------------|------------------|------------|------------------------------|--------------------------------|
|  <p>Nome da Vila Olímpica: V.O. Encantado Nome do Parceiro: E.M. Golmás Local da realização: V.O.</p> | | | | <p>Registro Administrativo da Parceria com a Escola</p> <table border="1"> <tr> <td>Nome do visitante: Alessandra</td> <td>Cargo: Psicóloga</td> <td>CPF: 15434825705</td> </tr> <tr> <td>Nº CRE: 3-</td> <td>Dirutor(a) da Escola: Silvia</td> <td>Data de realização: 28/11/2023</td> </tr> </table> | | | Nome do visitante: Alessandra | Cargo: Psicóloga | CPF: 15434825705 | Nº CRE: 3- | Dirutor(a) da Escola: Silvia | Data de realização: 28/11/2023 |
| Nome do visitante: Alessandra | Cargo: Psicóloga | CPF: 15434825705 | | | | | | | | | | |
| Nº CRE: 3- | Dirutor(a) da Escola: Silvia | Data de realização: 28/11/2023 | | | | | | | | | | |
| <p>Descrever o objetivo da ação desenvolvida</p> <p>Fortalecer o vínculo com as escolas da rede municipal e captar novos alunos.</p> | | | | | | | | | | | | |
| <p>Descrever detalhadamente como a ação foi aplicada</p> <p>Os alunos do 6º e 7º realizaram uma visita na Vila Olímpica, conheceram o espaço e tiveram um aula recreativa com várias modalidades.</p> | | | | | | | | | | | | |
| <p>ANEXAR FOTOS</p> | | | | | | | | | | | | |

Alessandra Carneiro dos Santos

 Psicóloga Clínica
 CRP: 05/55576



Silvia Letícia Eliscy Margalit
 Diretora IV
 112602151

4.4 Trabalho Voluntário



CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contratado a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/11/2023 a 15/12/2023, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contratado todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

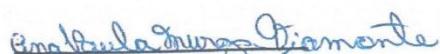
CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

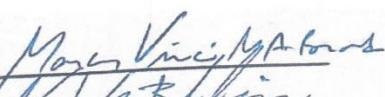
E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Novembro de 2023


Instituto Crescer Com Meta


Contratado
Nome: Ana Paula Murga Viamonte
CPF: 098.224.267-04

Testemunhas 1:



Testemunha 2:

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/11/2023 a 15/12/2023 num total de 02 (dois) meses ,cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Novembro de 2023

A
Instituto Crescer Com Meta

Ananias P. da Costa
Contratado
Nome: ANANIAS PEREIRA DA COSTA
CPF: 626 721 937-20

Testemunhas 1: Marcus Vinícius Brancão
Testemunha 2: Neftali Lima

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, Justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regerá pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contratante a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

CLAUSS II A SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/11/2023 a 15/12/2023, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contrato não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUDIO A. QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAVICULAR SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença

Rio de Janeiro, 01 de Novembro de 2023

Institute Crescer Com Meta

Contratado

Nome: Ellane dos Santos Svelra
CPF: 812.038.297-87

Testemunhas 1: Mary Lucy M. Morris
Testemunha 2: John B. Klein

Testemunha 2: Wilton D. Muniz

CNPJ: 05.515.363.0001-83

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas clausulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/11/2023 a 15/12/2023 num total de 02 (dois) meses ,cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

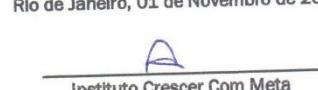
O contratante se compromete a garantir ao contratado todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

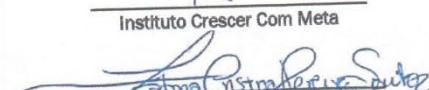
CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Novembro de 2023


Instituto Crescer Com Meta


Contratado

Nome: FÁTIMA CRISTINA PEREIRA SANTOS
CPF: 785 973 077-49

Testemunhas 1: _____

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas clausulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, prvidenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/11/2023 a 15/12/2023 num total de 02 (dois) meses , cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Novembro de 2023


Instituto Crescer Com Meta


Contratado

Nome: Juan Carlos dos Reis Borboza
CPF: 138 452 997 70

Testemunhas 1: _____

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, Justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contratado a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/11/2023 a 15/12/2023 num total de 02 (dois) meses ,cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

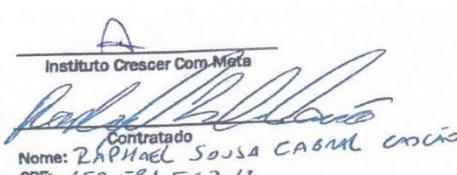
O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Novembro de 2023


Instituto Crescer Com Meta
Contratado
Nome: RAPHAEL SOUSA CABRAL ENCISO
CPF: 153.581.567-12

Testemunha 1: Márcio Vítor Brancio
Testemunha 2: Natália Lima

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/11/2023 a 15/12/2023 num total de 02 (dois) meses ,cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Novembro de 2023

A

Instituto Crescer Com Meta

Thais Oliveira

Contratado

Nome: THAIS OLIVEIRA MENDES
CPF: 163.556.997-87

Testemunha 1: Marcus Vinícius Brandoa

Testemunha 2: Nathalia Lina

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas clausulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contratante a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/11/2023 a 15/12/2023 num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

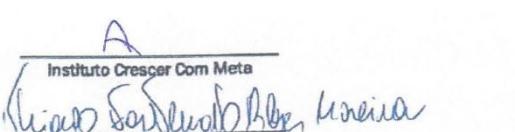
O contratante se compromete a garantir ao contratado todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Novembro de 2023

A
Instituto Crescer Com Meta

Contratado
Nome: Thago Fortunato Belzen Moreira
CPF: 104.756.977-06

Testemunha 1: Manoel Vitorino Braga

Testemunha 2: Patrícia Lima

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

4.5 Pesquisa de Satisfação

Objetivando seguir o previsto em Edital, a Pesquisa de Satisfação é realizada por empresa independente e está em anexo.

Salientamos que não inserir a Pesquisa na ordem orientada pelo Manual de Elaboração de Relatórios da SMEL causaria dificuldades para a formatação deste documento.

5 PARCERIAS

Recebemos os alunos da Escola Municipal Goiás e realizamos atividades recreativas aplicada pelos nossos Professores para integrar esporte, educação e lazer e captar novos alunos. Fortalecendo também a nossa parceria com as escolas da rede municipal de ensino do entorno com a proposta de alinhamento e aplicação da metodologia dos valores às turmas atendidas. Um dos objetivos na gestão do ICMETA, é que os alunos usufruam do ambiente, infraestrutura, metodologia, atividades, ações e eventos que a Vila Olímpica oferece, alinhado ao plano de trabalho.



6 ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR

| ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR | |
|--|-------------|
| MODALIDADES | OUTUBRO |
| Enfermagem | 361 |
| Assistência Social | 253 |
| Pedagoga | 336 |
| Psicologia | 345 |
| Total de atendimento mensal - Equipe Multidisciplinar | 1295 |

Tabela 16 - Atendimento Multidisciplinar

A Tabela 16 - Atendimento Multidisciplinar demonstra o resultado dos atendimentos da equipe multidisciplinar no período. Vale salientar que as informações estão em consonância com o apresentado em relatório específico do setor enviado a SMEL

7 CAPACITAÇÕES

Foram reforçadas neste período, reuniões de planejamentos e alinhamento da equipe visando a melhoria do serviço prestado à comunidade e o fortalecimento das ações desenvolvidas na VOE.



8 PLANEJAMENTO MENSAL

O Planejamento Mensal da Vila Olímpica contempla o acompanhamento do Calendário tradicional. Dessa forma objetiva-se conseguir uma participação efetiva dos alunos e da comunidade local, uma vez que os temas abordados são de interesse comum e podem atrair muitos participantes.

A estratégia é estender as atividades do equipamento esportivo ao maior número de pessoas possível e captar novos alunos através da vivência nessas atividades.

9 ANÁLISE SWOT (Forças, Oportunidades, Fraquezas e

Ameaças) Análise de forças – Nada a declarar para o momento.

Oportunidades – Nada a declarar para o momento.

Fraquezas – Nada a declarar para o momento.

Ameaças – Nada a declarar para o momento.

10 ANEXOS

- Pesquisa de Satisfação;
- Mídia Digital contendo arquivo deste relatório.

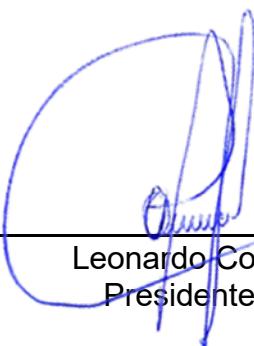
11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório teve por objetivo fornecer as informações pertinentes à gestão do ICMETA, funcionamento e resultados do mês de novembro de 2023.

Ao analisarmos a gestão do VII Relatório mensal do 1º Ano do contrato, avaliamos como satisfatória, pois as metas propostas, assim como as ações e o cronograma previsto no programa de trabalho, vêm sendo realizados, atendendo as demandas da Vila Olímpica do Encantado - VOE.

Apresentamos todas as ações desenvolvidas, conforme orientações do plano de trabalho, buscando sempre a melhoria contínua e estratégias para superar e alcançar todas as metas indicadas.

O Relatório foi elaborado dentro das normas estabelecidas em Manual de Procedimento do Departamento de Metas da SMEL, onde foram contempladas todas as Metas e ações estabelecidas no cronograma de execução contratual. Informamos que foram utilizadas as ferramentas de controle e monitoramento da SMEL para monitoramento técnico, que corroboraram para elaboração deste documento.



Leonardo Costa
Presidente

Pesquisa de Satisfação



Período: novembro/2023

APRESENTAÇÃO

A **Pesquisa** é uma das mais importantes ferramentas para Gestão Empresarial, de Pessoas e Planejamento Estratégico de Recursos Humanos.

Ela é uma forte estratégia de sustentabilidade, de busca pela eficiência e de construção de um ambiente adequado aos desafios encarados na execução das atividades.

Entre os muitos objetivos de uma pesquisa no processo de gestão estão:

- Mensurar o que os usuários estão pensando, sentindo e fazendo sobre os processos, produtos e serviços da organização e do projeto em geral.
- Mensurar o nível de satisfação dos funcionários e colaboradores com relação aos aspectos do ambiente organizacional e a maneira como as pessoas interagem uma com as outras.
- Contribuir para o desenvolvimento das pessoas na organização.
- Apresentar as informações necessárias para a identificação de oportunidades de melhoria e a elaboração de um plano de ações.



PROPOSTA PARA OS DESAFIOS ENCONTRADOS

A gestão do Projeto da Vila Olímpica do Encantado é uma ferramenta de parceria entre o 3º Setor e o 1º Setor de uma sociedade e oferece a população a possibilidade de participar de ações que visem o seu desenvolvimento.



Neste universo de atuação, perceber se a resposta do trabalho acontece na direção dos objetivos é fundamental para que a gestão realize os ajustes necessários.

Isto sem citar a necessidade de monitorar as metas de satisfação definidas na pactuação inicial descrita no contrato de gestão junto a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Esporte e Lazer.

A execução do trabalho levou em consideração 6 fases de desenvolvimento:

1 – Fase de Estruturação

Nesta fase, toda a proposta é discutida, o conhecimento das dinâmicas do projeto, seus objetivos e estruturas são fundamentais para a preparação dos passos seguintes.

2 – Fase de Construção

Nesta fase, propomos alguns instrumentos e procedimentos no sentido de atender as necessidades da fase anterior.

3 – Fase de Validação

Nesta fase, testamos a eficiência e o entendimento dos instrumentos elaborados.

4 – Fase de Execução

Nesta fase, executamos os instrumentos com as dinâmicas, prazos e quantidades estabelecidas.

5 – Fase de Tabulação

Nesta fase, os dados apropriados são organizados em grupos de informações e comparados com os objetivos e metas.

6 – Fase de Apresentação

Nesta fase, o processo se finda com a apresentação do produto final.

FORMATAÇÃO DA METODOLOGIA DA PESQUISA

O objetivo inicial da pesquisa organizada junto a Vila Olímpica do Encantado foi atender a solicitação do contrato de gestão e avaliar a satisfação de **usuários**.

Porém a oportunidade de construir uma ferramenta de avaliação mais completa da gestão gerou a proposta de formatar uma pesquisa que objetivasse o fornecimento de dados setorizados e gerais, em temas e atuações estratégicas. Isto foi identificado na fase de estruturação do trabalho e conhecimento das demandas de informações.



Com essa missão definida, partimos para um estudo de caso (fase de construção), onde são apresentados instrumentos e tabulações que objetivem evidenciar alguns dados captados no processo de funcionamento da Vila Olímpica.

Aprovados os instrumentos e processos, criamos vários exercícios de validação dos mesmos para garantir que o entendimento e a eficiência do processo sejam alcançados.

A proposta final é apropriar informações sobre o desempenho da Gestão em relação aos seus usuários e em relação aos seus funcionários e colaboradores.

TESTE DO QUESTIONÁRIO

O Instituto Crescer com Meta solicitou que a pesquisa venha a ser realizada nos meses de maio e junho de 2024.

APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO



A pesquisa será realizada em várias datas durante o bimestre, dentro do espaço da Vila Olímpica com 100 alunos. O motivo de fazer em várias datas com várias faixas etárias e perfis é evitar distorções que possam interferir no parâmetro final impedindo que seja apresentado apenas um recorte pontual.

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

A pesquisa foi elaborada para medir o nível de Satisfação dos Usuários e conta com um questionário composto por seis questões. O objetivo é entender que visão o usuário do projeto tem do profissional da Vila Olímpica sob sua postura pessoal, sua aparência e sua competência para realizar as tarefas que lhe são conferidas. Segue abaixo:

QUESTIONÁRIO

Como você avalia os profissionais da Vila Olímpica. (professores, atendentes, estagiários, administrativos, coordenadores, funcionários em geral)

Em relação à gentileza e educação no atendimento?

Muito Boa Boa Razoável Ruim

Em relação à apresentação pessoal e aparência?

Muito Boa Boa Razoável Ruim

Em relação a organização e conhecimento do que faz?

Muito Boa Boa Razoável Ruim

De uma forma geral, em relação aos profissionais contratados para lhe atender na Vila Olímpica?

Muito Satisfeito Satisfeito Pouco Satisfeito Insatisfeito

Comentários e Sugestões:

Como você se considera, em relação à condição da Estrutura Física disponível para seu uso na Vila Olímpica?

Muito Satisfeito Satisfeito Pouco Satisfeito Insatisfeito

Comentários e Sugestões:

Como você se considera, em relação aos materiais disponibilizados pela Vila Olímpica para seu uso?

Muito Satisfeito Satisfeito Pouco Satisfeito Insatisfeito

Comentários e Sugestões:

Como você se considera, em relação às modalidades e atividades oferecidas pela Vila Olímpica?

Muito Satisfeito Satisfeito Pouco Satisfeito Insatisfeito

Comentários e Sugestões:

Você gostaria de participar de alguma outra atividade ainda não é oferecida pela Vila Olímpica?

Não Sim _____

O Projeto da Vila Olímpica foi criado para oferecer esporte e lazer, com espaços, materiais, profissionais e atividades de qualidade para a população.

De uma forma geral, em relação ao funcionamento da Vila Olímpica em sua comunidade, você se considera...

Muito Satisfeito Satisfeito Pouco Satisfeito Insatisfeito



LV4 Rio



Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2023.